

DECRETO N° 082/2023, de 07 de dezembro 2023.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.205 - **Incremento Temporário da APS**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.4500 (618) - Material de Consumo.....R\$
15.214,37

08 - **SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - **Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária**
2.187 - **Apoio aos produtores rurais em geral**
3.3.90.45.00.00.00.00 1.0500 (489) - Subvenções Econômicas.....R\$
2.950,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$
18.164,37

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.205 - **Incremento Temporário da APS**
3.1.90.04.00.00.00.00 1.4500 (616) - Contratação por Tempo Determinado.....R\$
15.214,37

07 - **SEC. MUN. DE EDUC., CULT E DESPORTO**

07.04 - Ensino Fundamental
1.122 - Constr./Ampl./Reforma de Escola Ens.
Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (389) - Obras e
Instalações.....R\$ 2.950,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 18.164,37

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 07 de dezembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--